



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

## TERMO ADITIVO

Processo nº 1490.01.0005958/2022-65

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO “MINAS GERAIS” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO SANTA LUZIA E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV.**

O **MUNICÍPIO SANTA LUZIA** DO ESTADO DE MINAS GERAIS, denominado (a) CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito (a) sob o CNPJ nº 18.715.409/0001-50, estabelecido (a) Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, CEP 33.045-090, representado (a) neste ato pelo (a) Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **Thiago Henrique Ferreira**, portador do RG nº 13.705.085, CPF nº 072.930.416-75 e o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal, Sr. **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente de Gestão do Diário Oficial, portador do RG nº MG 112.644.98 SSP/MG e do CPF nº 071.926.696-36, RESOLVEM celebrar, nos termos da legislação aplicável, este termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência contratual.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de **05/08/2023.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é

assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/2023.

NOME: <b>Thiago Henrique Ferreira</b> CPF: 072.930.416-75 <b>CONTRATANTE</b>	NOME: <b>Rafael Freitas Corrêa</b> CPF: 071.926.696-36 <b>CONTRATADO</b>
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa, Superintendente**, em 27/07/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira, Usuário Externo**, em 02/08/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70448797** e o código CRC **970BF73F**.

Referência: Processo nº 1490.01.0005958/2022-65

SEI nº 70448797